

09	EDITAL PROGEF Nº 125/2023	Instituto de Ciências Agrárias	Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/MG	Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Silvicultura	01 (uma)	I- Graduação em Engenharia Florestal; com doutorado em Ciência Florestal; ou Ciências Florestais; ou Recursos Florestais; ou Ciências Florestais e Ambientais; ou Ciências Florestais Tropicais, ou Engenharia Florestal, com porte do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos completos na data de admissão; II- Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área comprovando que participou ou participa de projeto de pesquisa na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso; e III- Ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos a partir da data de publicação do edital, e possuir ao menos dois artigos publicados em quaisquer Qualis /CAPES na área do concurso.	Dedicação Exclusiva
----	---------------------------	--------------------------------	---	---	----------	--	---------------------

2. REMUNERAÇÃO DO CARGO

2.1. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato, conforme análise da comissão julgadora, observada a correspondência com as faixas de remuneração do plano de carreiras e cargos de magistério federal, conforme anexo III da lei nº 11.772, de 28/12/2012 (vide tabela abaixo).

2.2. O contratado receberá ainda auxílio-alimentação no valor de R\$658,00.

40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

Classe e nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
C (Adjunto) nível 1	R\$ 5.982,39	R\$ 6.879,74	R\$ 12.862,13
D (Associado) nível 1	R\$ 8.411,72	R\$ 9.673,47	R\$ 18.085,19
E (Titular) nível único	R\$ 10.408,24	R\$ 11.969,48	R\$ 22.377,72

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 111/2023, com as condições gerais para o processo seletivo, e nos editais complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme estabelecido nos editais específicos, iniciando-se às 15h do dia 16/08/2023 e encerrando-se às 14h59 do dia 31/08/2023. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, por telefone ou e-mail que serão disponibilizados nos editais específicos. O requerimento de inscrição estará disponível no site <https://www.portalselecao.ufu.br>.

3.3. No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.

3.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

3.5. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados nos editais complementares, para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.6. Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 05 (cinco) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 03 (três) para os negros e 02 (dois) para as pessoas com deficiência, respectivamente.

3.7. Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.portalselecao.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

3.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

EDITAL Nº 112/2023

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 11.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Uberlândia, conforme extrato do Edital nº 112/2023, com as condições gerais para o processo seletivo, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e especificações abaixo.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Número da área	Nº do edital complementar	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
01	PROGEF nº 115/2023	Faculdade de Medicina	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Medicina/ Patologia	01 (uma)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Patologia reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica ou Graduação em Medicina e Título de Especialista em Anatomia Patológica	40 (quarenta) horas semanais
02	PROGEF nº 116/2023	Instituto de Química	Patos de Minas, localizado na cidade de Patos de Minas/MG	Química Geral	01 (uma)	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Química ou Graduação em Química Industrial	20 (vinte) horas semanais
03	PROGEF nº 122/2023	Faculdade de Medicina Veterinária	Umuarama/ Glória, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Medicina Veterinária/Anestesiologia Veterinária	01 (uma)	Graduação em Medicina Veterinária	40 (quarenta) horas semanais
04	PROGEF nº 123/2023	Faculdade de Computação	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Ciência da Computação /Estrutura de Dados	01 (uma)	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Gestão da Informação; e Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica	40 (quarenta) horas semanais
05	PROGEF nº 126/2023	Instituto de Letras e Linguística	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Língua Portuguesa/Libras	01 (uma)	Graduação em Letras/ Língua Portuguesa ou Letras/Libras ou Linguística e Mestrado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos	40 (quarenta) horas semanais
06	PROGEF nº 127/2023	Faculdade de Engenharia Elétrica	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Engenharia Biomédica/Engenharia de Reabilitação e Tecnologia Assistiva; Biomecânica	01 (uma)	Mestrado na área de Engenharia Biomédica, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Computação	40 (quarenta) horas semanais

2. REMUNERAÇÃO DO CARGO

2.1. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da classe A (magistério superior) ou classe D I (magistério do EBTT), composta de vencimento básico e retribuição por titulação, conforme tabelas abaixo, nos termos do anexo III da lei 11.772/2012.

2.2. O contratado receberá ainda Auxílio-Alimentação no valor de R\$658,00 para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou no valor de R\$329,00 para regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

40 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar ou D I	Graduação	R\$ 3.412,63	---	R\$ 3.412,63
A / Auxiliar ou D I	Aperfeiçoamento		R\$ 255,94	R\$ 3.668,57
A / Auxiliar ou D I	Especialização		R\$ 511,90	R\$ 3.924,53
A / Assistente-A ou D I	Mestrado		R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
A / Adjunto-A ou D I	Doutorado		R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

20 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar ou D I	Graduação	R\$ 2.437,59	---	R\$ 2.437,59
A / Auxiliar ou D I	Aperfeiçoamento		R\$ 121,88	R\$ 2.559,47
A / Auxiliar ou D I	Especialização		R\$ 243,76	R\$ 2.681,35
A / Assistente-A ou D I	Mestrado		R\$ 609,40	R\$ 3.046,99
A / Adjunto-A ou D I	Doutorado		R\$ 1.401,62	R\$ 3.839,21

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 112/2023, com as condições gerais para o processo seletivo, e nos editais complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

3.2. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 15 horas do dia 16/08/2023 e encerrando-se às 14h59 do dia 31/08/2023. Informações sobre as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico acima, por meio da opção <Atendimento>, função <Solicitar Atendimento>. As solicitações poderão ser verificadas por meio da função <Minhas Solicitações>.

3.3. No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.

3.4. O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 01/09/2023. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

3.5. A sessão de abertura será realizada na data provável de 24/09/2023 às 10h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

3.6. Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 3 (três) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 2 (duas) para os negros e 1 (um) para as pessoas com deficiência, respectivamente.

3.7. Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.portalselecao.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

3.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

